



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

CONVITE PUBLICO 0010 / 2023

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE GOIÁS**, convida as empresas especializadas, para apresentarem, na data e horário indicados, proposta alusiva ao que se acha indicado no objeto deste Edital de Convite Público.

1. DO OBJETO

O presente convite tem como objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços de **“Aquisição de Equipamentos de Informática”**. Computadores modelo All-in-One, conforme configurações citadas no anexo.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar todas as empresas especializadas no ramo de vendas de equipamentos informatizados.

TIPO	PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO	PRAZO CONTRATO
Menor custo, e melhor pacote global de benefícios	De acordo com os termos do contrato	De acordo com o prazo de entrega e garantia

3. DA REGULARIDADE FISCAL

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como prova de regularidade fiscal:

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CGC - CNPJ;

3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo à Sede ou Domicílio, pertinente ao seu ramo de atividade;

3.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede. A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional far-se-á mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, conforme estabelece o Decreto Nº 5.586, de 19 de novembro de 2005;

3.4. Certidão Negativa de Débitos – CND – para com o INSS, devidamente atualizada, nos termos da legislação em vigor;



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Processo nº 202327486/2023 - ADM - Convite Público
Situação: Em andamento - Último andamento:
Usuário: JULIANA DE SOUZA - Data: 17/04/2023 11:42:48

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

3.5. Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizada, nos termos da legislação pertinente em vigor.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar os documentos abaixo discriminados como comprovação de sua qualificação técnica para execução do serviço descrito no objeto deste convite.

4.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente da empresa, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa;

4.2. Declaração da empresa de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;

4.3. Relação com histórico e contatos de no mínimo três clientes;

4.4. Contrato Social da Empresa.

5. DA APRESENTAÇÃO E DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada seguindo as orientações descritas abaixo.

5.1. A proposta e a documentação deverão ser apresentadas em envelope fechado, contendo elementos de identificação da presente seleção pública ou poderão ser enviados para os e-mails: juliana.souza@oabgo.org.br e leonardo.peixoto@oabgo.org.br.

5.2. A proposta será apresentada em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas;

5.3. A proponente deverá, além de outras informações que a seu critério entenda pertinente, incluir em sua proposta os seguintes dados:

- a) A descrição detalhada dos produtos e/ou serviços;
- b) A indicação do valor expresso em real com impostos inclusos;
- c) A indicação da garantia dos produtos e dos serviços;
- d) O prazo de validade não inferior a trinta dias, contado da data da entrega;

5.4. O preço proposto, independentemente de qualquer declaração ou informação nesse sentido, abrange



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Processo nº 202327486/2023 - ADM - Convite Público
Situação: Em andamento - Último andamento:
Usuário: JULIANA DE SOUZA - Data: 17/04/2023 11:42:48

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

(62) 3238-2000 | www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br

todos os encargos trabalhistas, tributários e comerciais, assim como qualquer outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita e completa execução dos serviços.

DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS	HORA	LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA
26 / 04 / 2023 (quarta-feira)	Até as 17:00h	Anexo a Sede Administrativa, na Rua 1.1.21, nº 200, Setor Marista, Goiânia-GO, ou via e-mail: juliana.souza@oabgo.org.br leonardo.peixoto@oabgo.org.br

6. DAS INFORMAÇÕES

Informações gerais poderão ser obtidas no departamento Administrativo com Juliana pelos telefones (62) 3238-2019 / (62) 9.9929-7017, as informações técnicas poderão ser obtidas na Tecnologia da Informação com o Leonardo pelos telefones (62) 3238-2022 / (62) 99913-7476.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Na apreciação, julgamento e classificação das propostas, a Diretoria levará em consideração, os critérios de:

- 7.1. Menor custo global estimado para a OAB-GO;
- 7.2. Pacote global de serviços e benefícios oferecidos.

8. DA CONTRATAÇÃO

A formalização da contratação será feita por intermédio de “CONTRATO”, devendo a proponente vencedora, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO	RESPONSÁVEIS
Goiânia-GO, 17/04/2023	Talita Silvério Hayasaki Secretária-Geral Eduardo Alves Cardoso Júnior Diretor-Tesoureiro



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Processo nº 202327486/2023 - ADM - Convite Público
Situação: Em andamento - Último andamento:
Usuário: JULIANA DE SOUZA - Data: 17/04/2023 11:42:48

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

ANEXO I

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 Constitui-se como objeto do presente termo a contratação de empresa especializada em equipamentos de informática, a apresentação de três proposta de valores, de acordo com a quantidade de máquinas:

- a) Proposta 1: para aquisição de 300 computadores;
- b) Proposta 2: para aquisição de 500 computadores;
- c) Proposta 3: para aquisição de 800 computadores;

As condições e termos para a contratação estão definidos no presente documento.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 Características gerais dos equipamentos

2.1.1 Os equipamentos devem ser novos (sem uso, reformados ou reconicionados), bem como não poderão estar fora da linha de produção/fabricação.

2.1.2 Deverão estar listados na categoria de sistema na HCL (Hardware Compatibility List) Microsoft para Windows 11 Pro, versão 64 bits;

2.1.3 Deverão vir acompanhados de mouse ótico, com as seguintes características mínimas:

- a) Sensor Óptico;
- b) botões padrão e roda de rolagem;
- c) Resolução 1000dpi;
- d) Interface USB.

2.1.4 Deverão vir acompanhados de teclado, com as seguintes características mínimas:

- a) Padrão abnt2;
- b) Interface USB.

2.1.5 Deverão ser fornecidos com fonte de alimentação e manual de utilização em português/br.

2.2 Características específicas:

- a) Capacidade de armazenamento: 256GB SSD, opcional Interface de comunicação M.2 ou superior, no padrão NVMe;
- b) Processador: Processador Intel Core i5 - 12ª geração (2.3 GHz ou superior, cache de 4MB), ou superior.
- c) Memória RAM: 8Gb-DDR4 e velocidade de 2666 MHz ou superior. A placa mãe deverá suportar 2 slots, não sendo aceitas memórias soldadas na placa
- d) Sistema operacional: Windows 11 Pro, em português-Brasil (64 Bits) ou superior;
- e) Tamanho da tela: 22 polegadas ou superior;
- f) Teclado: padrão português-Brasil ABNT2;
- g) Câmera de vídeo integrada, com resolução mínima de 720 Pixels HD ou superior;
- h) Saída de som/Microfone;
- i) Uma entrada USB 2.0;
- j) Duas entradas USB 3.1, padrão USB-A;
- k) Uma entrada HDMI;



IMPULSIONANDO A ADVOCACIA
DEFENDENDO A CIDADANIA

Processo nº 202327486/2023 - ADM - Convite Público
Situação: Em andamento - Último andamento:
Usuário: JULIANA DE SOUZA - Data: 17/04/2023 11:42:48

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

☎ (62) 3238-2000 | 🌐 www.oabgo.org.br | ✉ oabnet@oabgo.org.br

- l) Uma entrada RJ45.
- m) Adaptador AC universal – entrada de 110/220 VAC – 50/60Hz, com comutação automática, com cabo de alimentação e plugue de acordo com o padrão utilizado no Brasil, especificado pela NBR 14136.
- n) Carcaça: Produzido nas variações de cores preta ou cinza ou prata ou grafite ou na combinação dessas;
- o) Placa Mãe: Ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado com direitos Copyright, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado nem em regime OEM, compatível com o padrão Plug-and-Play;
- p) Interface de rede sem fio nativa e integrada ao All-in-one, compatível com os padrões 802.11 a/g/n/ac ou superior, com antena WiFi (Dual-Band) integrada.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1 Os equipamentos deverão ser entregues de forma parcelada, de conformidade com as necessidades da requisitante e até que seja atingida a quantidade total adquirida, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento diretamente na Sede da OABGO Rua 1121, nº 200, Setor Marista Goiânia-GO CEP: 74175-120.